

Secretaria Municipal de Administrações Regionais realiza os serviços de roçadas na praça do Bairro dos Pintos



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais realizou os serviços de roçada na praça no Bairro dos Pintos, na zona rural do município. De acordo com a pasta, os trabalhos incluem a manutenção de praças públicas periodicamente, por meio das roçadas, capina e limpeza nestas localidades.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA SMS Nº 018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE sobre a remoção por permuta entre as servidoras Cintia Daniele Dutra Rezende de Oliveira e Elaine Cristina Timoteo da Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelos artigos 39, inciso II, 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.777/2002;

Considerando o disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Municipal nº 1.777/2002, que disciplinam a remoção de servidores públicos municipais, inclusive mediante permuta, a pedido dos interessados, com a concordância das respectivas chefias e a critério da Administração;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que orientam a atuação administrativa e a organização dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada distribuição da força de trabalho entre as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as necessidades dos serviços, a compatibilidade das atribuições funcionais e a continuidade da assistência prestada à população;

Considerando o interesse manifestado pelas servidoras na permuta de suas unidades de exercício, a concordância das respectivas chefias e a avaliação da conveniência e oportunidade administrativa, em consonância com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos dos artigos 39, inciso II, 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.777/2002, a remoção por permuta, a pedido das interessadas e no interesse da Administração, das seguintes servidoras, entre unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Cintia Daniele Dutra Rezende de Oliveira, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a Coordenadoria de Imunização e Controle de Doenças;

II – Elaine Cristina Timoteo da Silva, da Coordenadoria de Imunização e Controle de Doenças para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º A remoção por permuta não implicará alteração dos cargos de provimento efetivo ocupados pelas servidoras, devendo ser observadas as atribuições, responsabilidades, requisitos legais e demais condições inerentes aos respectivos cargos, bem como as jornadas de trabalho legalmente estabelecidas.

Art. 3º Caberá às chefias das unidades de destino organizar o ingresso das servidoras, assegurando as orientações e a capacitação necessárias à execução das atividades específicas de cada serviço, com acompanhamento e supervisão dos profissionais responsáveis, observadas as atribuições dos respectivos cargos, os protocolos institucionais e as normas de segurança aplicáveis.

Fls.36
Livro n.º1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVA
GABINETE DA SECRETÁRIA



Art. 4º As chefias das unidades de origem e de destino deverão coordenar a transição das atividades, de modo a preservar a continuidade e a regularidade dos serviços, competindo à área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde providenciar os registros funcionais pertinentes.

Art. 5º A remoção por permuta produzirá efeitos a partir de 3 de dezembro de 2026, data em que as servidoras deverão apresentar-se às respectivas unidades de destino para o regular exercício de suas atribuições, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 42 da Lei Municipal nº 1.777/2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de produção dos efeitos estabelecida no artigo anterior.

Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

**NILBERTO
JOSE
PEREIRA
CARPES
FILHO**

Assinado digitalmente por NILBERTO
JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física
A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=
Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=NILBERTO
JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.10.26 09:16:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Fls.37
Livro n.º1
Exercício de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA – LAUDA DE EXPEDIDOS Nº 25/2026 – INICIAIS EXPEDIDAS

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CVS 01/2024, COMUNICA A CONCESSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS.

1-PROTOCOLO: 01.588/2026 DATA DE PROTOCOLO: 01/10/2026

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

CEVS: 352240601-863-000926-1-4 DATA DE VALIDADE: 20/10/2027

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSIST A SAUDE DE ITAPETININGA

CNPJ/CPF: 71.565.659/0003-03 ENDEREÇO: RUA ESTM THEODORICO PEREIRA DE MELLO, 19

RECANTO PILAO D'AGUA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18402-129 UF: SP

RESP. LEGAL: CARLOS ROGERIO DE MORAIS

RESP. TÉCNICO: ADRIANA NOGUEIRA SOUBHIA NUNES CBO: 225125 CONSELHO PROF.: CRM NO.

INSCR.:280279 UF:SP

ITAPEVA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA BELEZIA ARAÚJO
Data: 23/10/2026 10:14:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BELEZIA ARAÚJO
COORDENADORA DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br
0800 090 0134 / Ramal 3052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA DE EXPEDIDOS 25/2026 - RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA CVS 01/2024, COMUNICA O DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS ESTABELECIMENTOS.

1-PROTOCOLO: 01.519/2026 DATA DE PROTOCOLO: 21/08/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA.

CEVS: 352240601-477-000273-1-6 DATA DE VALIDADE: 14/10/2027

RAZÃO SOCIAL: DIEGO CIRIACO GONÇALVES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 57.434.347/0001-60

ENDEREÇO: MÁRIO PRANDINI, 385 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

RESP. LEGAL: LUCIMARA CICONINI ALVES.

2-PROTOCOLO: 01.587/2026 DATA DE PROTOCOLO: 01/10/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

CEVS: 352240601-471-000993-1-7 DATA DE VALIDADE: 16/10/2027

RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ DE JESUS OLIVEIRA CNPJ/CPF: 38.228.635/0001-13

ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL DR ESPERIDIAO LUCIO MARTINS, 2105 BAIRRO ESPIGAO DO PACOVA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18419-899 UF: SP

RESP. LEGAL: ANDRE LUIZ DE JESUS OLIVEIRA.

3-PROTOCOLO: 01.425/2026 DATA DE PROTOCOLO: 06/07/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CEVS: 352240601-863-000725-1-6 DATA DE VALIDADE: 16/10/2027

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO VENTURINELLI CNPJ/CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: RUA MÁRIO PRANDINI, 830 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

RESP. LEGAL: FERNANDO VENTURINELLI

RESP. TÉCNICO: FERNANDO VENTURINELLI CBO: 225125 CONSELHO PROF.: CRM NO. INSCR.:112606 UF:SP

4-PROTOCOLO: 01.597/2026 DATA DE PROTOCOLO: 06/10/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CEVS: 352240601-863-000515-1-9 DATA DE VALIDADE: 19/10/2027

RAZÃO SOCIAL: M. I. DE LIMA BATISTA VIEIRA DA CRUZ CONSULTÓRIO - ME CNPJ/CPF: 21.812.853/0001-06

ENDEREÇO: PRAÇA ESPIRIDIAO LÚCIO MARTINS, 93 SALA 02 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP

RESP. LEGAL: MARIA ISABEL DE LIMA BATISTA VIEIRA DA CRUZ

RESP. TÉCNICO: MARIA ISABEL DE LIMA BATISTA VIEIRA DA CRUZ CBO: 223105 CONSELHO PROF.: CRM NO. INSCR.:113492 UF:SP

5-PROTOCOLO: 01.528/2026 DATA DE PROTOCOLO: 26/08/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CEVS: 352240601-561-002650-1-2 DATA DE VALIDADE: 20/10/2027

RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA CNPJ/CPF: 42.591.651/2617-02

ENDEREÇO: AVENIDA DONA PAULINA DE MORAIS, 443 LOJA-CPD 117 CENTRO VILA OPHELIA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400818 UF: SP

RESP. LEGAL: ROGÉRIO DE MORAES BARREIRA.

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP

Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br

0800 090 0134 / Ramal 3052



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



6-PROTOCOLO: 01.439/2026 DATA DE PROTOCOLO: 14/07/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

CEVS: 352240601-863-000242-1-0 DATA DE VALIDADE: 21/10/2027

RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA HAIDAR LTDA CNPJ/CPF: 10.343.313/0001-04

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 295 CENTRO MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

RESP. LEGAL: MAZEN EZZAT HAIDAR

RESP. TÉCNICO: MAZEN EZZAT HAIDAR CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM NO. INSCR.:121287 UF:SP.

7-PROTOCOLO: 01.557/2026 DATA DE PROTOCOLO: 08/09/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CEVS: 352240601-561-002499-1-2 DATA DE VALIDADE: 21/10/2027

RAZÃO SOCIAL: SABOR DE VERÃO SORVETERIA LTDA CNPJ/CPF: 07.535.261/0001-55

ENDEREÇO: PÇ TEONILIO GOMES CARDOSO, 09 JD MARINGA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18407-053

UF: SP

RESP. LEGAL: JOSIELE ALVES RIBEIRO.

8-PROTOCOLO: 01.608/2026 DATA DE PROTOCOLO: 15/10/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

CEVS: 352240601-109-000095-1-2 DATA DE VALIDADE: 21/10/2027

RAZÃO SOCIAL: EDNA PAZ FELIPE ME CNPJ/CPF: 11.803.758/0001-84

ENDEREÇO: RUA CORONEL MONTEIRO, 372 JARDIM MARINGÁ MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18407-010

UF: SP

RESP. LEGAL: EDNA PAZ FELIPE.

10-PROTOCOLO: 01.003/2026 DATA DE PROTOCOLO: 07/01/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: ATIVIDADES DE CONCIONAMENTO FÍSICO.

CEVS: 352240601-931-000052-1-5 DATA DE VALIDADE: 21/10/2027

RAZÃO SOCIAL: FILIPE LOPES FERRAZ ALBUQUERQUE CNPJ/CPF: 27.473.384/0001-16

ENDEREÇO: RUA ALBERTO VILHENA JÚNIOR, 1300 JARDIM EUROPA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18406-404 UF: SP

RESP. LEGAL: FILIPE LOPES FERRAZ ALBUQUERQUE

RESP. TÉCNICO: FILIPE LOPES FERRAZ ALBUQUERQUE CBO: CONSELHO PROF.: CREF NO. INSCR.:074648 UF:SP.

11-PROTOCOLO: 01.047/2026 DATA DE PROTOCOLO: 13/01/2026- RENOVAÇÃO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- SUPERMERCADOS.

CEVS: 352240601-471-000019-1-0 DATA DE VALIDADE: 21/10/2027

RAZÃO SOCIAL: VICI SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 04.390.182/0001-05

ENDEREÇO: AL. TOLEDO RIBAS, 542 VL. SANTANA MUNICÍPIO: ITAPEVA CEP: 18400-060 UF: SP

RESP. LEGAL: ANGELICA ANANKO.

ITAPEVA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA BELEZIA ARAÚJO
Data: 23/10/2026 10:14:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA BELEZIA DE ARAÚJO
COORDENADORA DE AÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE VIGILÂNCIA

Avenida Vaticano, nº 1249, Jardim Europa – Itapeva/SP
Email: admvisa_saude@itapeva.sp.gov.br
0800 090 0134 / Ramal 3052

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ITAPEVA - IPMI****PORTARIA IPMI Nº 1095, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

DIVULGA a relação de
candidatos inscritos para o
preenchimento das vagas do
Conselho Administrativo do IPMI.

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 13.695, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o regimento eleitoral para a eleição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 0211/2026;

CONSIDERANDO o requerimento formal, protocolizado junto à sede do Instituto de Previdência Municipal - IPMI, em 26 de outubro de 2026, de um candidato, servidor da Câmara Municipal, acerca de sua desistência do pleito;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a relação de candidatos inscritos para preenchimento das vagas à **Conselheiros Administrativos** do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, conforme as regras do regimento:

I- Candidatos à Conselheiro Administrativo:

Ordem	Nome	Local de Trabalho
01	Eliete Moraes dos Santos	IPMI
02	Valéria Severino Bicudo	Câmara Municipal
03	Gisele Aparecida da Silva Matos Freitas	Educação
04	Danielle de Cássia Lima Bueno Branco de Almeida	Câmara Municipal
05	Márcia Cristina Rodrigues Barros Almeida	SAE - Saúde
06	Adriano Generoso	Guarda Civil Municipal
07	Daiane Maria Almeida Matos	Procuradoria Geral
08	José Domingues de Andrade	Educação
09	Sandro Roberto da Cruz	Educação
10	Raquel dos Santos Ribeiro	Educação
11	Derli Sais Barbosa	CRI - Saúde
12	Paulo Emidio Santos de Moura	Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário especialmente a Portaria IPMI n.º 1.092 de 20 de outubro de 2026.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

COMISSÃO ELEITORAL

=====

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br